



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI /PR /CGDI Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a Rota Anual de Ações de
Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2025.

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 138 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INPI/PR nº 09, de 06 de março de 2024, e o constante dos autos do processo nº 52402.015413/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação – IRRADIAR 2025, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Eugênia Gallotti

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/02/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177066** e o código CRC **B5113629**.

Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação

IRRADIAR 2025



Sumário

1. Introdução e Alinhamento com outras ferramentas de Planejamento do INPI	1
2. Diretrizes Setoriais e Prioridades	2
3. Definições	4
4. Entregas de 2025	5
5. Governança	6
6. Temporalidade	7
7. Instrumento de Monitoramento	8
8. Revisão e Avaliação	8

1. Introdução e Alinhamento com outras ferramentas de Planejamento do INPI

A Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2025 - é o instrumento de planejamento setorial da atuação da equipe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI) para 2025 para impulsionar a execução das diretrizes estratégicas em âmbito regional. Ela decorre do Planejamento Estratégico 2023- 2026, da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) 2023-2025, do Plano Plurianual 2024-2027 e do Plano de Ação INPI 2025 (PA 2025).

Em especial, o IRRADIAR 2025 desdobra em projetos e metas todas as definições do PA 2025 que envolvem a CGDI. As principais estão relacionadas ao Objetivo Estratégico 2 do PA 2025: **“Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, inovação e o desenvolvimento do Brasil”**, composto por Indicadores Estratégicos (IE), Projetos Estratégicos (P) e Ações Estratégicas (AE). Sob a responsabilidade da CGDI no PA 2025 temos:

- **1) Secretarias Estaduais de Inovação:** (IE 2.07) Quantidade de Secretarias Estaduais de Inovação atendidas por programas de PI desenvolvidos para cada caso específico; Meta: 10 estados.
- **2) Federações das Industriais:** (IE 2.08) Quantidade de Federações das Indústrias atendidas por programas de PI desenvolvidos para cada caso específico; Meta: 10 estados.
- **3) Foco nos 3 Eixos:** (IE 2.09) Percentual de ações de disseminação e mentorias em PI com foco em áreas de interesse estratégico da política industrial Nova Indústria Brasil (TIC; Bioinovação; e Agronegócio); Meta: 60% das ações de disseminação e mentorias realizadas tendo conteúdo principal em pelo menos um desses três eixos; e (AE 2.04) Desenvolvimento de programas temáticos de disseminação da PI de alcance nacional focalizados em áreas de interesse estratégico da política industrial Nova Indústria Brasil: TIC; Bioinovação; e Agronegócio.
- **4) Mentorias:** (IE 2.10 e ENPI) Quantidade de projetos de inovação beneficiados por mentorias em PI; Meta: 140 mentorias realizadas.
- **5) Eventos:** (P 2.14) Realização de um evento nacional para startups.
- **6) PI para financiamento à Inovação Regional:** (AE 2.01 e ENPI) Mapeamento e aplicabilidade de requisitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inclusão em editais da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e em bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e realização de workshop com as entidades interessadas; (AE 2.03 e ENPI) Mapeamento e aplicabilidade de requisitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para

inclusão em editais de fomento da CAPES, e realização de workshop com as entidades interessadas.

- **7) Pós-graduação CAPES:** (AE 2.02 e ENPI) Fomento à utilização efetiva de requisitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para avaliação dos programas de pós-graduação junto à CAPES.

O Irradiar 2025 abrange ainda projetos ambicionados pela área no quadro das missões recebidas de: i) ganho de escala da disseminação da PI; ii) maior articulação entre conteúdos disseminados nos estados; iii) maior número de estados atendidos; iv) maior impacto das ações com base na segmentação dos clientes; v) maior foco no universo de *startups*, hubs de inovação e em empreendedores atuando em setores que favorecem à competitividade brasileira com maior impacto na economia e na geração de empregos.

Todas as ações previstas são mensuráveis e monitoradas diariamente.

2. Diretrizes Setoriais e Prioridades

O IRRADIAR 2025 possui ele mesmo as seguintes diretrizes setoriais:

- a) Seguir a definição de temas prioritários para a ação do INPI em 2025;
- b) Gerar escalabilidade das ações de disseminação, com vistas a incrementar a qualidade e a quantidade do público atingido, sempre em atenção à alocação eficaz dos recursos disponíveis;
- c) Focar no incremento da assistência técnica qualificada, por meio de mentorias, às ICTs e empresas beneficiárias de financiamento público para a inovação;
- d) Apoiar os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) para a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de transferência de tecnologia;
- e) Estimular à inclusão da PI nos editais regionais de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como a participação ativa no processo de seleção de projetos candidatos a tais financiamentos;
- f) Participar ativamente apoiando as instâncias regionais de governança da inovação e da PI (Secretarias Estaduais de Inovação, de Educação, de Agricultura, de Turismo, Federações das Indústrias, redes, fóruns, comitês);
- g) Ampliar a cobertura e a capilaridade das ações de promoção da PI, com vistas a aumentar a abrangência da atuação do Instituto em ecossistemas de inovação;
- h) Consolidar a atuação das Unidades Regionais como polos de representação institucional do INPI nas diversas regiões do País;
- i) Viabilizar a presença em eventos de alto impacto regional, capazes de impulsionar a imagem do INPI;

- j) Monitorar continuamente as oportunidades de ativação de demanda de serviços do INPI por meio da identificação de vocações regionais, arranjos produtivos locais e clusters de inovação nas diversas regiões do País;
- k) Expandir e aprimorar o Programa de Mentoria em PI, dos modelos de mentoria e dos processos envolvidos;
- l) Buscar inovações em novas soluções dentro do escopo de atuação da CGDI;
- m) Assegurar transparência e clareza das entregas;
- n) Aproximar o público externo do INPI.

Tais diretrizes implicam o comprometimento com as seguintes prioridades:

- a) **Público-alvo:** serão priorizadas: i) startups e micro, pequenas e médias empresas brasileiras inovadoras em setores estratégicos, em consonância com a política industrial brasileira, Nova Indústria Brasil (NIB); ii) instituições de ciência e tecnologia (ICTs); iii) PME's brasileiras exportadoras; iv) instituições responsáveis pelo financiamento à inovação no Brasil e nos estados e v) instituições que possuam acordos de cooperação técnica firmados com o INPI.
- b) **Ativos de PI:** será dada prioridade para patentes, desenhos industriais, indicações geográficas e programas de computador.
- c) **Meios e estratégias de atuação:** terão preferência as ações: i) realizadas por meio virtual pela escala e possibilidade de atingirem estados mais distantes; ii) as ações centradas em segmentos de clientes onde se espera um maior impacto no que tange o uso do sistema de PI.
- d) **Temáticas a serem disseminadas:** i) PI em setores da Bioinovação, Agronegócio e TIC; ii) Indicações Geográficas especificamente; iii) Acordos e tratados internacionais (PCT, Acordo de Haia e Protocolo de Madri, dentre outros possíveis); iv) Transferência de Tecnologia; v) Repositório de combate à falsificação; vi) Inserção da PI nas temáticas transversais gênero, diversidade e inclusão e sustentabilidade; vii) Inserção da PI na educação básica e superior; viii) Índice Brasileiro de Inovação e Desenvolvimento (IBID)
- e) **Gestão e transparência:** i) mantém-se a prerrogativa do registro de todas as atividades desenvolvidas pela equipe da CGDI no sistema Inovadoc com filtros de acompanhamento espelhados nos indicadores da Ação estratégica, em metas da CGDI ou em indicadores-chaves definidos pela Coordenação para buscar melhoria da qualidade dos serviços entregues; ii) busca-se maior transparência liberando o acesso ao sistema Inovadoc para pessoas fora da CGDI terem a visão no dia-a-dia das ações realizadas pela CGDI e busca de novos formatos de divulgação dos resultados mais atraentes e de fácil compreensão.

3. Definições

São definições adotadas nas entregas da CGDI:

I – ARTICULAÇÃO: ação realizada de modo pontual, que se destina à interlocução com as partes interessadas e necessárias para o atingimento de um determinado fim.

II – DISSEMINAÇÃO: Palestras, workshops, mesas redondas, treinamentos, cursos, podcasts, todos com conteúdo em PI ministrado por servidores do INPI em atividade autorizada pela Coordenação ou Presidência, com o objetivo de fomentar o uso estratégico da PI pela sociedade brasileira e facilitar o depósito de pedidos de registro junto ao INPI.

III – MENTORIA: Atividade onde um empreendedor ou pesquisador, selecionado no quadro de um programa de fomento com financiamento ou apoio público ou indicado por um parceiro com o qual o INPI tem um acordo de cooperação técnica ou outras formas de parceria estratégica, é apoiado, capacitado e acompanhado por um ou mais servidores do INPI qualificados (mentores) para compreender quais os ativos de PI ele já poderia depositar na atividade empreendedora exercida e facilitar esse processo de depósito, visando a agregação de valor ao negócio. A mentoria pode ser realizada, online ou presencial, individualmente ou em grupo (com ou sem sessões individuais). A etapa em grupo busca criar sinergias a favor da capacitação dos mentorados reunindo empreendedores ou pesquisadores que compartilhem afinidades entre si, seja em razão de campos tecnológicos comuns, seja em função da busca por soluções semelhantes ou afins. Todo o processo de mentoria e atas com tarefas são registradas. Não existe máximo de sessões. Dentro de no máximo 6 meses, serão realizadas, dentro da capacidade de atendimento do INPI, o número de sessões necessárias para atender todas as questões do cliente. No Irradiar 2025, eliminou-se o conceito de “mentorias formalizadas/recebidas” e adotou-se a medição exclusivamente de mentorias realizadas, independentemente do número de sessões necessárias para atender o projeto do empreendedor.

IV- ATENDIMENTO: Atendimento de até 30 minutos para resolução de dúvidas pontuais sobre processos em andamento ou sobre procedimentos em processos em andamento. O Atendimento pode ser presencial ou eletrônico. Será priorizado o atendimento agendado previamente, independente de ser eletrônico ou presencial.

Além dessas categorias, são atividades no rol da atividade da CGDI:

- elaboração de material instrucional/ didático na temática de PI voltado aos parceiros institucionais,
- apoio à estruturação de projetos, programas e iniciativas que propiciem às instituições parceiras a apropriação e a multiplicação do conhecimento em áreas estratégicas da PI
- articulação voltada à inclusão de Universidades e ICTs no Consórcio do DL-101 PBR,
- inclusão de PI em editais de fomento,
- demais ações que visem a catalisar o processo de transmissão de conhecimento sobre a PI.

4. Entregas de 2025

Tema	Nº	Descrição da Entrega
Foco nos 3 Eixos	1	Realização de 1 Oficina de Indicações Geográficas (IG) ou Marcas Coletivas (MC) em evento da região amazônica.
	2	Realização de um curso em PI para Bioinovação, TIC e Agronegócio com capilaridade nacional.
	3	Realização de 40 ações de disseminação/ capacitação para ICTs e ambientes de inovação nos eixos Bioinovação, TIC e Agronegócio.
	4	Realização de um evento nacional com foco em startups e em pelo menos um dos 3 eixos.
	5	Realização de 80% das ações de disseminação com foco em pelo menos um dos 3 eixos: Bioinovação, TIC e Agronegócio.
Mentorias	6	Realização de 70% das mentorias para projetos voltados a Bioinovação, TIC ou Agronegócio ¹ .
	7	Realização de 5 mentorias em IG, uma em cada região do país.
	8	Realização de 40 mentorias para startups ² .
	9	Realização de no mínimo 140 mentorias no total em todos os temas, em projetos brasileiros.
Secretarias Estaduais de Inovação	10	Desenvolvimento de Programas de PI ³ específicos junto às Secretarias Estaduais de Inovação ⁴ com a obrigatoriedade de representatividade da região NO e a previsão de uma distribuição uniforme de participação das demais regiões.
	11	Cumprimento das ações definidas no programa de PI para cada Secretaria.
Federações das Indústrias	12	Desenvolvimento de programas de PI específicos junto às Federações das Indústrias ⁵ , com a obrigatoriedade de representatividade da região NO e a previsão de uma distribuição uniforme de participação das demais regiões.
	13	Cumprimento das ações definidas no programa de PI para cada Federação das Indústrias.
	14	Revisão do processo <<Mentoria>>, trazendo inovação na entrega com base nas experiências bem-sucedidas.
	15	Agenda de capacitação interna da equipe CGDI.
	16	Entrega da Página CGDI no site do INPI.
	17	Matriz de segmentação do público alvo das ações desempenhadas pela CGDI.
	18	Definição de novos conteúdos para composição de trilhas de conhecimento.
	19	Entrega dos novos conteúdos e organização destes em plataforma digital.

Novos conteúdos digitais	20	Solução de monitoramento de números de empreendedores/profissionais capacitados online.
	21	Solução de monitoramento de pesquisa de satisfação de todo conteúdo de disseminação e mentoria.
	22	Ranking programa de computador nas regiões do Brasil (iniciativa de promoção desse ativo).
	23	Mapa Brasil das ações do INPI na TIC.
	24	Mapa Brasil das ações do INPI na Bioinovação.
	25	Mapa Brasil das ações do INPI no Agronegócio.
	26	Levantamento casos de agregação de valor para divulgação.
PI para financiamento à Inovação Regional	27	Inserção de cláusulas de PI em 7 editais de fomento.
	28	Participação em 7 bancas de avaliação de editais ou projetos de fomento.
	29	Mapeamento e aplicabilidade de requisitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inclusão em editais de fomento da CAPES, e realização de workshop com as entidades interessadas.
	30	Mapeamento e aplicabilidade de requisitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inclusão em editais da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e outras entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e realização de workshop com as entidades interessadas.
	31	Reunião de apresentação dos resultados do repositório para a Diretoria de Avaliação/CAPES e discussão sobre estratégia de fomento à utilização efetiva de requisitos de PI e transferência de tecnologia para avaliação dos programas de pós-graduação junto à CAPES.
	32	Relatório sobre repositório de cláusula de PI para fomento.
Acordos de Cooperação Técnica Nacional	33	Entrega de Solução (ferramenta) de acompanhamento e visibilidade das entregas dos ACTS vigentes e do status dos ACTS sendo negociados.
	34	Relatório no primeiro trimestre sobre aderência dos ACTS ao projetos, indicadores e ações estratégicas do PA 2025 para identificar oportunidades.
	35	Inserção de pelo menos 1 ação de diversidade e inclusão em planos de trabalho de novos ACTs ou de antigos ACTs adotados.
Eventos	36	Participação em dois grandes eventos com espaço para visibilidade do INPI.
	37	Material de trade marketing para evento disponibilizados em 5 estados.
	38	Concorrer em pelo menos um edital para verba para eventos adquirindo experiência para a CGDI.

Gênero	39	Participação ou organização de 6 eventos com foco em PI para mulheres ou para grupos sub representados/ igualdade de gênero.
	40	Realização de 2 pilotos de mentoria para grupos sub-representados.
Norte	41	Preparar edital para gestor da Superintendência NO.
	42	Elaboração de Nota Técnica para apoiar a definição de localização da Superintendência NO.
	43	Abertura da Superintendência do INPI na região Norte (AM) ⁶ .
Combate à Falsificação	44	Disseminação de conteúdos preparados com a área de Combate à Falsificação em pelo menos 15 ações de disseminação, palestras, eventos ou mentorias de IG ⁷ .
	45	Constituição de pelo menos 2 Núcleos de Apoio regional ao Diretório de IG, em parceria com a área de Combate à Falsificação.
IBID ⁱⁱ	46	Disseminação do IBID ⁷ em pelo menos 10 ações de disseminação, palestras ou eventos.
Relações Internacionais	47	Capacitação e participação em eventos para estimular Indicações Geográficas binacionais com países transfronteiriços.

5. Governança

O presente Plano direciona a atuação de toda a equipe lotada na CGDI, assim como da lotada hoje nas Coordenações de Relações Institucionais SP e DF (COINS-SP e COINS-DF), implicando compromisso de seus gestores no alcance das entregas e objetivos aqui propostos.

Cabe aos gestores dos Escritórios de Difusão Regional ou das Superintendências (quando existirem) o planejamento tático-operacional das ações que contribuam para a efetiva consecução das entregas acordadas no IRRADIAR 2025. Para tanto, os gestores deverão: a) Identificar oportunidades de interlocução e parcerias com atores e instituições locais regionais; b) Dividir essas informações com a Coordenação Geral; c) Planejar a execução cotidiana de ações de mentoria, disseminação e articulação; d) Monitorar os resultados de suas equipes com bases nos objetivos e entregas propostas e reportar semanal para Coordenação Geral; e) Estabelecer mecanismos de avaliação das ações de disseminação, com o foco na qualidade do conteúdo transmitido e no alcance do público-alvo em questão e reportar resultados à Coordenação Geral.

Cabe à Coordenação-Geral: a) Definir a estratégia e os objetivos gerais da área; b) Realizar a interlocução com Presidência e Diretores do INPI e com representantes de instituições para facilitar o trabalho da equipe e garantir o alinhamento das entregas às demandas; c) Planejar as ações da equipe da CGDI e definir a ordem de prioridade da execução; d) Controlar o monitoramento dos resultados; e) Agir em questões administrativas.

6. Temporalidade

As entregas descritas no presente Plano terão sua execução monitorada entre janeiro e dezembro de 2025.

7. Instrumento de Monitoramento

O monitoramento das entregas do IRRADIAR 2025 serão feitos por meio da Plataforma InovaDoc, disponível em <http://inovadoc.inpi.gov.br/>, acessível por todos os servidores da CGDI, pelas COINS-SP e COINS-DF e pela Presidência do INPI.

8. Revisão e Avaliação

Revisão: As metas e ações do IRRADIAR 2025 poderão ser revistas quadrimestralmente. São obrigatórias reuniões mensais de acompanhamento dos objetivos e metas aqui estabelecidos, sem prejuízo de contatos cotidianos ou outras reuniões com outra periodicidade definida pela Coordenação-Geral.

Avaliação: O IRRADIAR 2025 deverá ter seus resultados finais apresentados com as respectivas evidências até o final de janeiro de 2026. Em dezembro de 2025, deverá ser iniciada a redação da proposta do IRRADIAR 2026.

¹ A meta 6 busca garantir o cumprimento do PA 2025 (IE 2.09) independente do atingimento das demais metas do Irradiar 2025 relativas à mentorias.

² O resultado dessa meta 8 conta para o atingimento da meta 9 de no mínimo 140 mentorias em 2025, assim como para o percentual da meta 6.

³ Programas de PI são conjuntos de ações já desenvolvidas pela CGDI (palestras, workshops, oficinas, mentorias) ou novas pensadas para atender as necessidades de cada estado.

⁴ Conforme especificado no PA 2025, em alguns estados, a atuação será junto à Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Secretarias de Ciência e Tecnologia, Secretarias de Agricultura, Secretarias de Turismo, Secretarias de Educação, valendo como “Secretarias de Inovação” para essa meta, cujo objetivo é garantir a aproximação do INPI e apoio do INPI aos projetos desenvolvidos na esfera Estadual.

⁵ O objetivo é trabalhar com o Sistema Indústria. Federações de Indústria já acessadas por Programas de PI não contam para a meta. Em 2024, não houve nenhum programa de PI para Federações de Indústria, apenas p ações de disseminação pontuais.

⁶ Meta vinculada à aprovação da nova estrutura tramitando.

⁷ IBID – Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento publicado pelo INPI é uma mapa completo e atual da inovação no Brasil, revelando o desempenho dos ecossistemas locais de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) nas 27 Unidades da Federação (UFs) e nas cinco regiões.